

CERTIFICADO que na data de 18/01/17 foi publicado no
Parecer Oficial desta Prefeitura (sta) Portaria
de nº 002 do dia 18/01/17
Piracanjuba, 18 de 01 de 17



1

Secretaria Municipal de Administração

Rodrigo Rodrigues Alves
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 001/2017

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

PORTARIA Nº 002/2017,

de 18 de janeiro de 2017.

Concede licença de interesse particular à **Servidora AYARA ALMEIDA RODRIGUES**, pelo tempo improrrogável de sessenta (60) dias e dá outras determinações.

O Prefeito Municipal de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de atribuições que lhe conferem os artigos 77, incisos II, IX e XIII e 98, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO que a servidora Ayara Almeida Rodrigues (CPF nº 024.67.321-82) ocupa o cargo AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, com área e atuação exclusiva de difícil substituição; requereu licença para tratar de interesse particular por intermédio de Procuradora no dia 03 de janeiro de 2017 e não aguardou, em serviço, a deliberação;

CONSIDERANDO que sua liberação foi considerada inadmissível pela Secretaria Municipal de Saúde porque a falta de prestação de seus serviços acarretará prejuízo ao SUS, ao PSF 302 e impedirá a publicação de edital para admissão de substituta por ausência de vacância regular do cargo; bem como, prejuízo financeiro ao Município com a redução dos recursos do PACS, custeados pelo Governo Federal;

TOMANDO CONHECIMENTO parcial das razões da requerente que se encontra no exterior e mitigando as conseqüências do indeferimento do pedido.

ACATANDO em parte o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral desta Prefeitura,

RESOLVE:

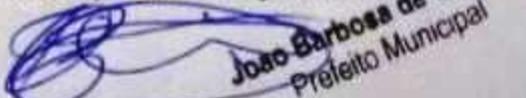
I - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICUTILAR à Agente Comunitária de Saúde AYARA ALMEIDA RODRIGUES, pelo prazo improrrogável de sessenta (60) dias corridos, a contar da data de seu requerimento.

II - Determinar que se dê ciência à sua Procuradora, Selma Maria de Almeida, a quem competirá notificar a interessada.

III - Determinar o corte dos pontos da requerente a partir do dia 6 (seis) de março de 2017.

Publique-se. Dê ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Piracanjuba, 18 de janeiro de 2017.


JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal